



C.G.C./MF NR 13.565.502/0001-01
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da EDN-Estireno do Nordeste S/A. a reuni-rem-se em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, na Rua Hidrogênio, s/n, Pólo Petroquímico do Nordeste, Camaçari-BA, no dia 23 de agosto de 1985, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Ratificar e homologar o aumento de capital autorizado pela AGE de 26.07.85 por subscrição particular, elevando o atual capital de Cr\$97.956.465.232,82 (noventa e sete bilhões novecentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos) para Cr\$108.434.783.306,75 (cento e oito bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos) e consequente alteração do artigo quarto do Estatuto Social.

2. Eleição de Membro do Conselho de Administração por motivo de renúncia.
3. Assuntos de interesse da Sociedade.

Camaçari, 16 de agosto de 1985.
Ralph Rosenberg
Presidente do Conselho de Administração

SD 2076 3-2



CAJUBA - CAJÚ DA BAHIA S/A
CGC/MF 13.574.736/0001-15
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de agosto de 1985, às 10:00 horas, na sede social à av. Garibaldi, nº 2.981 1º andar, nesta capital, com o fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Discussão e aprovação do Relatório de Diretoria e demonstrações fi-nanceiras relativas ao exercício findo a 30.04.85, com o Parecer dos Auditores Independentes;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício;
- c) Aprovação do resultado da correção monetária e sua capitalização;
- d) Fixação de honorários dos administradores;
- e) Outros assuntos de interesse social;

Salvador, 13 de agosto de 1985
ANGELO CALMON DE SÁ
Presidente do Conselho de Administração

2061 AP 3-3



COMPANHIA AGRO PECUÁRIA BARRO VERMELHO
CGC/MF 15.640.723/0001-85
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de agosto de 1985, às 16:30 horas, na sede social à av. Garibaldi, nº 2.981 1º andar, nesta capital, com o fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Discussão e aprovação do Relatório de Diretoria e demonstrações fi-nanceiras relativas ao exercício findo a 30.04.85, com o Parecer dos Auditores Independentes;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício;
- c) Aprovação do resultado da correção monetária e sua capitalização;
- d) Fixação de honorários dos administradores;
- e) Outros assuntos de interesse social;

Salvador, 13 de agosto de 1985

ANGELO CALMON DE SÁ
Presidente do Conselho de Administração

2060 AP 3-3

POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CGC.: 13.603.683/0001-13
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVIDADOS OS SRS. ACIONISTAS DA POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 23 DE AGOSTO 1985, AS 09:00 (NOVE) HORAS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA SITUADA AA RUA BENZENO, 2391 COPEC, MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA., PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1. ALTERAÇÃO PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL.

CAMAÇARI, 15 DE AGOSTO DE 1985.

JOSÉ JUCÁ BEZERRA NETO
Presidente do Conselho de Administração

SD 2080 AP 3-2

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SALES BARBOSA SHOPPING

Nome: Associação dos Lojistas do Sales Barbosa Shopping. Fundada em 18.07.85. Sede Provisória à rua Sales Barbosa, s/n e foro nesta Cidade. Finalidade: Promover e dinamizar a atividade comercial desenvolvida naquela artéria e adjacências. Tempo de duração: Indeterminado. Administração e Representação: A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, por delegação da Assembleia Geral e é representado pelo seu presidente e nas suas fa-lhas e impedimentos pelo seu substituto legal. Modalidade e Reforma: Os Estatutos da Associação serão reformados dentro da mesma linha de finalidade por deliberação da Assembleia Geral dos sócios Efetivos. Responsabilidade: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Condições de extinção do patrimônio: no caso de dissolução da Associação seu patrimônio terá o destino que a mesma Associação determinar. Feira de Santana, 08 de agosto de 1985. Clailton Costa Mascarenhas.

SD-688-AP

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

SOCIÉDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. Nº 15.144.017/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de agosto de 1985, às 15,30 horas, na Sede Social, situada na Rua Pinto Martins nº 11, para apreciar e de-liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. - Proposta do Conselho de Administração, com Parecer do Conselho Fiscal, para distribuição de uma bonificação em dinheiro, a ser fixada e retirada de Reservas disponíveis.
2. - Outros assuntos de interesse social.

Salvador-Ba, 16 de agosto de 1985

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho
Presidente
Paulo Sérgio F. de Carvalho Gonçalves Tourinho
Vice-Presidente
Francisco de Sá Junior
Vice-Presidente
José Maria de Souza Teixeira Costa
Manoel Maria Tavares da Silva
Dario de Almeida Macalhães
Conselheiros

SD-2091-AP — 3-1

CLOGISA — CLÍNICA OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA DO SALVADOR LTDA

EDSON MARQUES FONSECA - BENILDES ANTÔNIO DE FREITAS e CAMERINA LOPES NEVES, te-dos sócios cotistas da CLOGISA, de comum acordo resolvem alterar o seu CONTRA-TO ORIGINAL, no que se refere a sua localização, que era à Av. Joana Angelica, 351 e passa a ser à Av. Sete de Setembro, 73/79 - Ed. Fundação Politécnica / Bloco A - Salas 91/92 9º andar, nesta Cidade do Salvador - Bahia. Nada mais ha-vendo para ser alterado por este instrumento, firmam o presente em 4 vias para que produza os efeitos da Lei. Salvador, 08 de agosto de 1985. Edson Marques Fonseca, Benildes Antônia de Freitas e Camerina Lopes Neves.

AG-10.602

BANEB**AVISO**

O BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A., tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 59, do Decreto nº 27705, de 24 de novembro de 1980, referente à entrega das parcelas do produto de arrecadação do ICM dos Municípios do Estado da Bahia, torna público, para conhecimento das Prefeituras interessadas, que distribuirá a quantia de Cr\$31.270.688.436 (trinta e um bilhões, duzentos e setenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), referente ao recolhimento, pela Secretaria da Fazenda, da parcela correspon-dente a 20% (vinte por cento) do produto de ICM arrecadado de 16 a 31 de julho de 1985.

Salvador, 08 de agosto de 1985.

LAFAYETTE DE AZEVEDO PONDE FILHO
Presidente

SD-2089-AP

**PREFEITURA MUNICIPAL****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7.366 de 16 de agosto de 1985

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTA-RES NA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JAR-DINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Superintendência de Parques e Jardins - SPJ, au-torizada a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 154.000.000 (cento e sessenta e quatro milhões de cruzeiros), no orçamento vigente.

Parágrafo Único - A autorização contida neste Artigo somente pode-rá ser usada para suplementações custeadas com recursos pertencentes ao próprio Or-gão e resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 1985.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

ANGELINO VARELA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES

RESUMO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA	Prefeitura Municipal do Salvador
C.G.C.	13.927.801/0003-00
LOCADOR	Hotel Oxumarê Ltda.
C.G.C.	15.534.554/0004-59
OBJETO	39,49,59 e 69 andares do Edf. Oxumarê, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89.
FINALIDADE	Funcionamento de Repartição Pública Municipa-l.
ALUGUEL MENSAL	Cr\$. 24.877.368 (vinte e quatro milhões oi-tocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros)
DOT.ORÇAMENTÁRIA	20.05.03.07.021.2112.3.1.3.2
VIGÊNCIA	De 01.08.85 a 31.07.86.

S-6 2A 2705 08

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 521/85 - SMEC, publicada no Diário Oficial de 24.07.85,

ONDE SE LÊ: "... MARIA JOSÉ NASCIMENTO MONTEIRO DOS SANTOS..."

LEIA-SE: ..., MARIA JOSÉ NASCIMENTO MOREIRA DOS SANTOS...

Secretaria de Finanças

JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES RELACÃO - 54 - IPTU

Nº DOS AUTOS AUTUADOS

120.184 - IPTU LAURENTINA ESQUIVEL CONCEIÇÃO
120.185 - IPTU LAURENTINA ESQUIVEL CONCEIÇÃO
11.767 - IPTU AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS
10.646 - IPTU ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
10.647 - IPTU ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
09.417 - IPTU ALOISIO SANTOS SOUZA
08.728 - IPTU DURVALINA ALVES CERQUEIRA
119.563 - IPTU LADANIR JOSÉ LOPES E OUTROS
09.646 - IPTU LOANY PRAZERES PEREIRA DA SILVA
6.374 - IPTU LOURENÇO ALVES BATISTA
6.864 - IPTU LINO GONZÁLEZ PÉREZ
6.215 - IPTU LOURIVAL REBOUÇAS DE JESUS
6.988 - IPTU LINDAURA PEREIRA CARDOSO
4.145 - IPTU LAURENÇO NERI DA FRANÇA
1.783 - IPTU LIVIA MARIA FREITAS DOS SANTOS e ELYEDE ASSIS FREITAS
119.774 - IPTU LUIS NASCIMENTO DAMASCENO
09.244 - IPTU LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS
09.245 - IPTU LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS
6.157 - IPTU LADISLAU REIS DE SOUZA FILHO
1.722 - IPTU LAUDELICE MARQUES PITANGA PINHEIRO e OUTROS
1.718 - IPTU LUIZ CARLOS DE SANTANA
7.345 - IPTU LUCY DALVA ALMEIDA SILVA
10.113 - IPTU LUIZ CARLOS DE SOUZA
09.149 - IPTU LAILTON MEIRELES
7.991 - IPTU LINDINALVA DA PUREZA SOARES
119.302 - IPTU LUIS RAMOS PEREIRA
0.232 - IPTU MOACI AMANCIO SANTOS e HERIC AMANCIO SANTOS E OUTROS
0.262 - IPTU MARIA OLIVIA FERNANDES SANTOS
0.233 - IPTU MOACI AMANCIO SANTOS e HERIC AMANCIO SANTOS E OUTROS
6.922 - IPTU MANOEL FERREIRA DA COSTA
2.994 - IPTU MARIA MARIA DO NASCIMENTO E FILHOS
5.109 - IPTU MARIA ALICE SOUZA DUARTE
2.615 - IPTU MARIA LUCIA FREITAS DA CONCEIÇÃO
6.213 - IPTU MANOEL RODRIGUES REBOUÇAS
6.065 - IPTU MOSTEIRO DE SÃO BENTO BAHIA
120.928 - IPTU MARCO ANTONIO DE FARO MOREIRA
0.666 - IPTU MANOEL JOÃO DOS SANTOS
0.664 - IPTU MANOEL JOÃO DOS SANTOS
2.603 - IPTU MARIA DEUSDETE JESUS DE OLIVEIRA
1.716 - IPTU MARIA ALVES TAVARES
120.197 - IPTU MARIA JOANA DE JESUS
4.173 - IPTU MARIA CANDIDA ANDRADE
118.456 - IPTU MARIA ELOINA DOS SANTOS BANDEIRA
0.298 - IPTU MAURA DA CRUZ SOUZA
09.281 - IPTU MARIA CRISTINA AVELINO DE SOUZA
09.033 - IPTU MARLENE SILVEIRA CARVALHAL
7.750 - IPTU MOISES DE SANTANA COSTA
4.349 - IPTU MARIA CRISTINA OLIVEIRA
10.001 - IPTU MOACIR MACHADO DOS SANTOS
7.780 - IPTU MOACIR DA COSTA NUNES
3.670 - IPTU MARIA DE SÃO PEDRO DOS SANTOS
5.300 - IPTU MARIA SANTOS SILVA
3.504 - IPTU MARIA LUCIA VIEIRA DIAS
4.379 - IPTU MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO FILHO
10.151 - IPTU MARLENE BORGES TEIXEIRA
10.249 - IPTU MARCIANO JOAQUIM SIMÕES
09.499 - IPTU MARIA ELIETE BACELAR DOS SANTOS
09.031 - IPTU MARLENE SILVEIRA CARVALHAL
120.923 - IPTU MARIA DO NASCIMENTO PALMA DOS SANTOS
120.924 - IPTU MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
0.663 - IPTU MANOEL JOÃO DOS SANTOS
119.393 - IPTU MARILO RAMOS MENDES DA SILVA
0.665 - IPTU MANOEL JOÃO DOS SANTOS
4.099 - IPTU NOEMIA DO ROSÁRIO

4.476 - IPTU NIONISIO LISBOA
3.030 - IPTU NILDOMAR SANTOS LIRA
7.243 - IPTU NIVALDO ALCANTARA DE SOUZA
4.463 - IPTU NILSON MADUREIRA FONTOURA e JANUARIO CATARINO SANTOS
6.412 - IPTU NAIR FERNANDES GOMES
120.817 - IPTU NIVALDO VASCONCELOS LAGO
119.453 - IPTU NECILA DE ALMEIDA JESUS
1.183 - IPTU NORMANDO GONÇALVES DE SOUZA
10.468 - IPTU NICOLAU DE JESUS FERREIRA
0.747 - IPTU NIVALDO PASSOS DA SILVA
7.182 - IPTU NELSON SÃO PEDRO FONTOURA
1.993 - IPTU NORMA MARIA SANTOS
1.358 - IPTU NIVALDO SOUZA GONÇALVES
4.177 - IPTU OSVALDO DE OLIVEIRA SILVA
121.152 - IPTU OSVALDO BISPO DOS SANTOS
5.791 - IPTU OLGA FRANCISCA DE SOUZA FIGUEIREDO
118.936 - IPTU ODERICO MAURO DE JESUS
6.168 - IPTU ORDALVIO SOUZA GUIMARAES e MARIA SOUZA GUIMARAES
0.144 - IPTU ONOFRE FLORO DE LIMA
120.752 - IPTU OLEGARIO CASTRO CONCEIÇÃO
7.737 - IPTU ODÁLIA MARIA DA COSTA
5.132 - IPTU OLGA PINTO DE SANTANA SANTOS
7.864 - IPTU OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA
120.933 - IPTU PEDRO GOMES SOARES
1.168 - IPTU PROMOR - PROMOTORA E INCORP. DE LOT. E EMP. AGRICOLAS LTD
6.305 - IPTU PRICILA DE SANTANA MAIA
5.678 - IPTU PALMIRO DOS SANTOS MOREIRA
120.338 - IPTU PAULO CEZAR BATISTA COSTA
10.115 - IPTU PEDRO BARBOSA DA ROCHA
5.772 - IPTU PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
5.773 - IPTU PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
08.990 - IPTU PAULO MIRANDA DOS SANTOS
0.261 - IPTU PAULO GOMES SOARES
1.017 - IPTU PILAR SERRANO
0.248 - IPTU RAIMUNDA SANTOS MELO
114.597 - IPTU REFRIGERANTES DA BAHIA S.A.
1.359 - IPTU RENATO DA SILVEIRA REIS
0.943 - IPTU SELMA ARAUJO DE AGUIAR
6.990 - IPTU SANDOVAL DOS SANTOS AZEVEDO
6.468 - IPTU SONIA MARIA CASTRO LOUREIRO DE SOUZA
8.097 - IPTU SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
8.092 - IPTU SOARES LEONE S/A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
8.095 - IPTU SOARES LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
8.093 - IPTU SOARES LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
8.090 - IPTU SOARES LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
5.939 - IPTU SANDRO CONCEIÇÃO FRANCO
6.508 - IPTU SONIA MARIA DE JESUS E IRMÃOS
08.669 - IPTU SILVINO GOMES DA SILVA
6.246 - IPTU SONIA SOUZA SILVA
5.776 - IPTU SILVINO JOSÉ CONCEIÇÃO
10.530 - IPTU SABINA ANGELICA REIS SOARES DE CASTRO
0.108 - IPTU SINVAL NERE DA HORA
119.098 - IPTU SONIA MARIA DE SANTANA
7.832 - IPTU TEREZINHA FROES BARROS
4.636 - IPTU TEREZINHA DE BRITO
5.166 - IPTU TAIS DE CARVALHO NOGUEIRA
6.388 - IPTU TEREZINHA SANTOS SILVA
5.173 - IPTU TEREZINHA BARRETO DA SILVA
0.495 - IPTU URSULA MARTINS CATHARINO
5.875 - IPTU UILSON DE JESUS ARAUJO E OUTROS
120.276 - IPTU URSULA MARTINS CATARINO
08.701 - IPTU WASHINGTON CONCEIÇÃO REIS
6.899 - IPTU WALDEMAR MIRANDA BITENCOURT
0.290 - IPTU WASHINGTON LUIZ SANTOS SANTANA
119.634 - IPTU VALDETE LINO DA SILVA
10.197 - IPTU VALDOMIRO REGIS DO NASCIMENTO FILHO
120.864 - IPTU VALDOMIRO DOMINGOS DA ENCARNACÃO
6.318 - IPTU VALDOMIRO DOS SANTOS
6.354 - IPTU VALDELIO NASCIMENTO
6.340 - IPTU VALMIRO CORREIA CALDAS
6.339 - IPTU VALMIRO CORREIA CALDAS
09.002 - IPTU VALDELICE SANTOS DE OLIVEIRA
4.172 - IPTU VERA LUCIA CANDIDA REIS
08.620 - IPTU VALDELICE GONÇALVES DE CASTRO SOUZA
121.326 - IPTU VALDELICE MARIA DOS SANTOS
0.944 - IPTU VITAL FONSECA DE AGUIAR
09.595 - IPTU VICENTE JOSÉ DE LIMA FILHO
5.221 - IPTU VIRIDIANO DOS SANTOS
5.583 - IPTU VERA LUCIA ALBUQUERQUE PEREIRA NETO
7.007 - IPTU VALDEMIRO SANTOS CASTRO

- 09.597 - IPTU VICENTE JOSÉ DE LIMA FILHO
120.393 - IPTU VALDOMIRO FRANCISCO DOS SANTOS
6.556 - IPTU VALDERI COUTINHO DE SOUZA
09.553 - IPTU VANDITA COSTA CARVALHO
5.613 - IPTU VIVALDINA VERA CRUZ
09.965 - IPTU VALDINEI FREITAS
09.491 - IPTU VERONICE DO ROSARIO LIMA e CASSIO DO ROSARIO LIMA
09.596 - IPTU VICENTE JOSÉ DE LIMA FILHO
09.148 - IPTU VALDEMAR FERNANDO DE MACENA
5.591 - IPTU WALDIR PERDIGÃO FERNANDES PEREIRA
10.338 - IPTU WALKIRIA ARCIERI LOPES
6.572 - IPTU ZENITA EMILIANO DOS SANTOS SOARES
7.203 - IPTU ZULMERINA NASCIMENTO DOS ANJOS
119.428 - IPTU ZORILDA FRANCISCA DOS SANTOS
6.154 - IPTU ZULEICA PAIXÃO DE JESUS

Salvador, 14 de agosto de 1985.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Presidente da Junta de Julgamento de Processos
Fiscais.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PLATAFORMA - AMPLA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 18.07.85.

Onde se lê: Atividade 2165

Leia-se: Atividade 2.172

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 0124-GAB-DTP-STU/85

Dá nova redação à letra A do artigo 5º da PORTARIA nº 131 - GAB STU/82.

O Secretário de Transportes Urbanos no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 9º, Inciso I, Item 03 do Regimento da STU, aprovado pelo Decreto 6434 de 30 de Dezembro de 1981, com fundamento no Decreto nº 6.619 de 28 de Junho de 1982 e considerando a resolução do CONTRAN nº 614/83 de 09 de Maio de 1983 que estabelece diretrizes para o porte de painéis publicitários em TÁXIS,

RESOLVE:

Art. 1º - A Letra "A" do Artigo 5º da Portaria nº 131-GAB-STU/82, contendo as especificações técnicas autorizadas pela Secretaria de Transportes Urbanos destinadas aos engenhos publicitários para TÁXIS, passa a vigorar com a seguinte redação:

A - TÁXIS.

1 - O engenho publicitário deverá ser colocado sobre o teto do veículo sob forma de painéis, dispostos longitudinalmente, e deverá conter o nome ou marca da empresa responsável, conforme alternativas 01 e 02 do anexo que com esta se publica.

2 - A altura máxima permitida para o engenho será de 20 centímetros.

3 - O maior comprimento permitido para o engenho é de 100 centímetros.

4 - O engenho publicitário não poderá, sob qualquer hipótese, ultrapassar as extremidades limítrofes do teto do veículo.

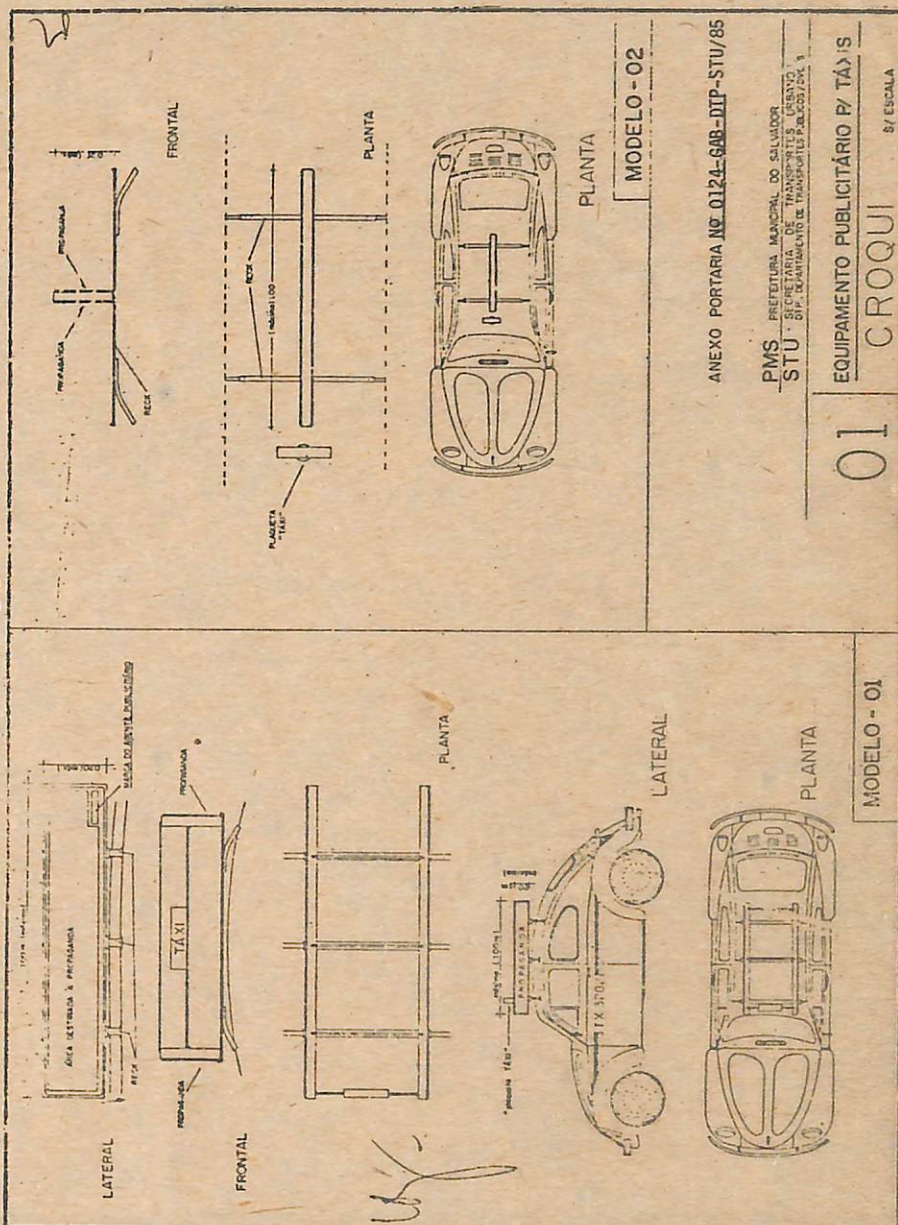
5 - Os engenhos publicitários deverão ser constituídos de material resistente, fixado no teto do veículo através de suporte específico metálico, de maneira a não impedir ou dificultar a visualização do dispositivo de identificação do TÁXI.

6 - Os equipamentos publicitários poderão ser providos de focos luminosos internos constantes, com intensidade inferior à das lanternas traseiras dos veículos, sem quaisquer efeitos óticos especiais ou artifícios mecânicos que desviem a atenção do motorista observador.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 18 de Julho de 1985.

ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos



PORTARIA Nº 0147/STU-GAB/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos na Av. Otávio Mangabeira e Av. Dorival Caymmi, em virtude da inauguração da 1ª etapa da Orla Marítima por Sua Excelência o Governador do Estado,

RESOLVE:

I - Interditar ao tráfego de veículos em geral a partir das 17:00hs até às 24:00hs do dia 17.08.85 as seguintes vias:

- 1 - Av. Otávio Mangabeira no trecho compreendido entre a Av. Orlando Gomes e a Praça Dorival Caymmi (Igreja de Itapuã);
- 2 - Av. Dorival Caymmi no trecho entre a Rua Nelson Ribeiro e o Largo da Sercia;
- 3 - Rua Aristides Milton da Silveira entre o Largo da Sercia e a Praça Dorival Caymmi (Igreja de Itapuã).

II - Tendo em vista a interdição acima, o tráfego com destino a Itapuã - Abaeté dar-se-á pelo seguinte roteiro:

Av. Otávio Mangabeira, Av. Orlando Gomes, Av. Paralela, 1ª Rótula do Aeroporto, Av. Dorival Caymmi, Rua Nelson Ribeiro, Largo do Mercado de Itapuã, Rua Genebaldo Figueiredo, Praça Dorival Caymmi (Igreja de Itapuã), Rua Aristides Milton, Ladeira do Abaeté, Abaeté.

No sentido Abaeté - Centro: Ladeira do Abaeté, Rua Aristides Milton da Silveira, Praça Dorival Caymmi (Igreja de Itapuã), Largo do Mercado, Rua da Cacimba, Av. Dorival Caymmi, 1ª Rótula, Av. Paralela, Av. Orlando Gomes, Av. Otávio Mangabeira.

III - Durante a realização do evento a Rua Genebaldo Figueiredo no trecho entre o Largo do Mercado e a Praça Dorival Caymmi (Igreja de Itapuã) terá sentido duplo de direção.

IV - O tráfego voltará à sua normalidade tão logo as condições locais permitam.

Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 16 de agosto de 1985

Elmyr Duclerc Ramalho
Elmyr Duclerc Ramalho
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR

SABADO, 17 E DOMINGO, 18 DE AGOSTO DE 1985

ANO LXIX

N. 13.079 E 13.080

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

- MATÉRIA EM PAUTA DE 15 A 26 DE AGOSTO DE 1985
- PROJETO DE LEI Nº 6378/85** AUTOR: DEPUTADO CARLOS ROBERTO CUNHA
- Desmembra do Município de Geremoabo o Distrito de Canché, incorporando-o ao Município de Canudos e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 6379/85** AUTOR: DEPUTADO GERALDO RAMOS
- Considera de utilidade pública o Centro Espírita "Seara Cristã", com sede e foro na cidade de Itamaraju, neste Estado.
- PROJETO DE LEI Nº 6380/85** AUTOR: DEPUTADO EDIVALDO LOPES
- Fica elevado à condição de Distrito o Povoado de Capoeiruçu, no Município de Cachoeira neste Estado.
- PROJETO DE LEI Nº 6381/85** AUTOR: DEPUTADO EDIVALDO LOPES
- Fica elevado à condição de Distrito o Povoado de Vascópolis no Município de Maraú, neste Estado.

MATÉRIA EM PAUTA DE 15 A 26 DE AGOSTO DE 1985.

PROJETO DE LEI Nº 6376/85 - AUTOR: PODER EXECUTIVO

Organiza e disciplina os Serviços Administrativos do Ministério Público do Estado da Bahia, estrutura seu Quadro de Pessoal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 6382/85 - AUTOR: PODER EXECUTIVO

Cancela os débitos tributários de contribuintes considerados microempresa para efeito de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e dá outras providências.

Deputado Faustino Lima
DEPUTADO FAUSTINO LIMA
PRESIDENTE

Deputado Faustino Lima
DEPUTADO FAUSTINO LIMA
PRESIDENTE

ASSINE O DIÁRIO OFICIAL

O DIA A DIA DAS
PESSOAS BEM
INFORMADAS

Qualquer que seja sua profissão ou seu ramo de negócios, você precisa ser bem informado. E para ser bem informado, não basta acompanhar o noticiário da grande imprensa. Isso é importante, mas é importante também que você tome pé das coisas que afetam a sua vida e de seus concidadãos. Que você

se informe dos atos do governo, decretos, pareceres, editais e balanços de empresas, convocações, o dia a dia dos atos oficiais. É importante que você saiba o que faz. Assine o DIÁRIO OFICIAL DA BAHIA e esteja sempre bem informado.

ASSINATURAS:

- Rua Alvarez Cabral, 16 (Prédio da Junta Comercial)
- Rua Melo Moraes Filho, 189, Faz. Grande (Sede da EGBA).

PREÇO DAS ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO/
LEGISLATIVO

CAPITAL	66.500.
INTERIOR	97.300.
ESTADOS	116.860.
FUNC. PÚBLICO	52.880.

DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

CAPITAL	33.240.
INTERIOR	44.320.
ESTADOS	55.400.
FUNC. PÚBLICO	27.700.